CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 11/12/2013

01) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 092/2013
Súmula: Regulamenta a destinação de recursos recebidos a título de Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 560/2013-GAB
- Apresentado em 02/12/2013
- Aprovado em 1ª Discussão em 09/12/2013 por unanimidade de votos
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomadas de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 096/2013
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 472/2013-GAB
- Apresentado em 09/12/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomadas de Contas.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 097/2013
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 472/2013-GAB
- Apresentado em 09/12/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomadas de Contas.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 098/2013
Súmula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária nº 912/12, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 877/12 e da Lei do Plano Plurianual nº 660/2009.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 472/2013-GAB
- Apresentado em 09/12/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomadas de Contas.

02) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente

das